

ATO TRT GP Nº 001/99

João Pessoa, 08 de janeiro de 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Substituto HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, a partir de 08.01.99, referentes ao 1º período de 1999, aprazadas para usufruto de 07.01 a 05.02.99.

Dê-se ciência

Publique-se

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência

SGP/SMTM